



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE
OFICIAL REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI
Rua Nª Sra. do Carmo nº 143, Centro - CEP: 97541-410
E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - Fone: (55) 3422-4230



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que a presente cópia é reprodução fiel do documento original constante no arquivo deste Ofício.



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

(Livro Nº 2)

Número 33.110

Folha 001

Matrícula número: 33.110

Alegrete, 06 de Outubro de 2017

Um terreno, destinado para fins residenciais, no Condomínio Residencial Montecarlo, situado no Bairro Santos Dumont, nesta cidade de Alegrete/RS, designado pelo lote nº 002 da quadra 01, de formato irregular, localizado de frente para a Rua B, do lado par da numeração, distante 23,00m da esquina formada com a Rua A, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do vértice no limite com o lote 001, sentido sudoeste-nordeste, confrontando nesta face, ao sudeste, com o lote 001, segue com a distância de 39,04m; deste, sentido sudeste-noroeste, confrontando nesta face, ao nordeste, com imóvel de propriedade de Flávio Luis Burin (Mat.31.415), segue com a distância de 12,00m; deste, sentido nordeste-sudoeste, confrontando nesta face, ao noroeste, com o lote 003, segue com a distância de 39,15m; deste, sentido noroeste-sudeste, confrontando nesta face, ao sudoeste, com a Rua B, segue com a distância de 12,00m; chegando ao vértice inicial desta descrição; localizado na quadra interna do condomínio formada pelas seguintes ruas: noroeste, Rua C; nordeste, imóvel de propriedade de Fábio de Carvalho Mion (Mat.31.413), Terezinha Segabinazze (Mat.31.414) e Flávio Luis Burin (Mat.31.415); sudeste, imóvel de propriedade de Flávio Luis Burin (Mat.31.415), Praça 01 e Rua A; sudoeste, Rua B; com área real privativa de 469,13m², área real de uso comum 282,20m², perfazendo a área total real de 751,33m², correspondendo a uma fração ideal de 0,0049 nas áreas de uso comum e fim proveitoso do condomínio; terreno este integrante do Condomínio Residencial Montecarlo, o qual está localizado na Avenida República Riograndense nº 1.720 (entrada única do condomínio), do lado par da numeração, esquina com a Avenida Caverá, do lado ímpar da numeração, e com frente também para Avenida República Riograndense, do lado par da numeração, localizado no quarteirão da planta geral da cidade formado pelas seguintes ruas: norte-nordeste, Avenida Inácio Campos de Menezes, "Nácico Menezes", e Rua São Paulo; sul-sudoeste, Rodovia Federal Oswaldo Aranha - BR 290; sul, Rodovia Federal Oswaldo Aranha - BR 290; leste-nordeste, Avenida República Riograndense e Rua Sergipe; oeste-noroeste, Avenida Caverá; oeste-sudoeste, Avenida Caverá. PROPRIETÁRIA: YOUNG INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, brasileira, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 25.381.933/0001-05, com sede na Avenida Francisco J. Lopes nº 555, sala 04, Bairro Osolopes, na cidade de Santo Antonio da Patrulha/RS. TÍTULO AQUISITIVO: Registro Geral, Matrícula nº 32.612, R.02 e 03/32.612, deste Ofício. Cadastro Municipal quarteirão nº 0920. Esc. Autorizada

7a29j25c8.99ab.769b.e536.8ce7.49c8.721c.f684.6e9d
C.G.V. Prot.nº 191417 em 05/10/2017 N.E.nº 152709 Emol:R\$23,20. Selo:
0750.01.1700001.18642 R\$1,40; Selo: 0750.03.1400001.27408 R\$2,70.

Av.1 - 33.110 - Alegrete, 06 de Outubro de 2017. **OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO**. Por requerimento de Young Incorporações e Construções Ltda, datado de 16 de junho de 2017, arquivado neste Ofício, averbo que

Continua no verso...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE

OFICIAL REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI

Rua N° Sra. do Carmo n° 143, Centro - CEP: 97541-410
E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - Fone: (55) 3422-4230



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número 33.110

Folha 001v

REGISTRO GERAL

(Livro N° 2)

Matrícula número: 33.110

Alegrete, 06 de Outubro de 2017

o terreno acima descrito faz parte do empreendimento de condomínio de lotes denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTECARLO, sendo que o referido empreendimento encontra-se com todas as suas obras de infra-estrutura em construção, conforme Registro de Incorporação no R.03/32.612. Esc. Autorizada Guau
H.F.O. Prot.n° 191417 em 05/10/2017 N.E.n°152709 Emolumentos e selos já cobrados no R.03/32.612, conforme Provimento n° 021/2017 - CGJ/RS.

Av.2 - 33.110 - Alegrete, 17 de Novembro de 2017. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Averbo que a Convenção de Condomínio do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTECARLO foi registrada neste Ofício, no livro 03 - Registro Auxiliar, sob n° 58.405. No art. 9 da Convenção de Condomínio, consta que todas as normas de uso e fruição das partes de propriedade exclusiva por seus respectivos proprietários encontra limite, tão somente, na legislação aplicável, nas normas da Convenção de Condomínio, de seu Regimento Interno e no Código de Edificação Interno do Condomínio contido no Capítulo VIII da Convenção de Condomínio (art. 40). No Código de Edificação Interno, tem-se: **RESTRIÇÕES DE USO DAS UNIDADES CONDOMINIAIS RESIDENCIAIS (URC) - 2. Restrições de Uso das Unidades Condominiais (UCR).** 2.2. Nas UCR não será permitida a construção de mais de uma (01) economia, nem seu fracionamento. É permitido remembramento, desde que as unidades resultantes tenham testadas mínimas a 12m50cm, bem como área mínima de 300,00m². 3.1. Dos Projetos. 3.1.1. A Antes do início das obras as UCR deverão aprovar seus projetos na Prefeitura de Alegrete através de seu responsável técnico e ter ART junto ao CREA; anteriormente deverá ser aprovado pela comissão de obras prevista no art. 26 da Convenção do Condomínio. 3.1.2. As UCR deverão respeitar os afastamentos de frente, fundos e lateral determinados a seguir: 6 metros do alinhamento da Rua de frente, 1,5 metros das divisas laterais, 3 metros do fundo do terreno. Para fossas sépticas deverão ser respeitados afastamentos de 2m em todos os sentidos. 3.1.3. Serão aceitas UCR construídas de alvenaria, telha de barro ou concreto, esquadrias de madeira, alumínio anodizado, alumínio pintado ou pvc ou, outro tipo de material a ser aprovada pela Comissão de Obras. Não serão permitidos telhados de fibrocimento e metálicos aparentes. 3.1.4. Não serão aceitas construções em madeira, exceto em madeiras nobres, sujeito à aprovação da Comissão de Obras. 3.1.10. O condômino não poderá cercar sua unidade autônoma junto à via pública. As laterais e fundos poderão ter cercas de no máximo um metro e meio de altura, devendo ser cercas vivas ou vidro. 3.1.11. O tratamento do esgoto cloacal deverá contemplar instalação de filtro anaeróbico em cada unidade autônoma, sendo que uma vez por ano, deverá ser feita análises da água descarregada na rede pluvial através de uma empresa cadastrada junto ao condomínio. 4. Piscinas. 4.1. Após a execução, o proprietário deverá manter a piscina limpa e tratada, caso contrário a Vigilância Sanitária será comunicada e tomará as providências

Continua na fl. 02...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE

OFICIAL REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI
Rua N° Sra. do Carmo n° 143, Centro - CEP: 97541-410
E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - Fone: (55) 3422-4230



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número 33.110

Folha 002

REGISTRO GERAL (Livro N° 2)

Matrícula número: 33.110
Seqüência do(a) Av.2
Alegrete, 17 de Novembro de 2017
necessárias, apropriando os custos ao proprietário. 4.2. A piscina não poderá ser construída nos recuos de frente dos terrenos e em área não edificável. As demais restrições estão na Convenção de Condomínio. Esc. Autorizada *HH*
C.G.V. Prot.n°191665 em 19/10/2017 N.E.n°154600 Emol:R\$38,20. Selo: 0750.01.1700001.30776 R\$1,40; Selo: 0750.03.1400001.29084 R\$2,70.

Av.3 - 33.110 - Alegrete, 15 de Janeiro de 2018. **ALTERAÇÃO DE CNPJ.** Nos termos do requerimento datado de 08 de janeiro de 2018, nesta cidade, acompanhado de Declaração assinada em 08 de janeiro de 2018, na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal, do Termo de Opção pelo Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias da Receita Federal, do Termo de Solicitação da Juntada e Termo de Análise de Solicitação da Juntada ambos do Ministério da Fazenda, arquivados neste Ofício, averbo a alteração do número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do proprietário do imóvel constante desta matrícula, YOUNG INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, passando a ser CNPJ n° 25.381.933/0002-88, endereço na Avenida República Riograndense n° 1.700, Bairro Santos Dumont, na cidade de Alegrete/RS. Esc. Autorizada *Manoel*
C.G.V. Prot.n°193345 em 10/01/2018 N.E.n°155608 Emolumentos e Selos já cobrados na Av.08/32.612, conforme Provimento n° 021/2017 - CGJ/RS.

R.4 - 33.110 - Alegrete, 18 de Fevereiro de 2022. **COMPRA E VENDA.** O terreno acima descrito, constante da matrícula e Av.03/33.110, com todas as suas características, medidas e confrontações. **TRANSMITENTE:** Young Incorporações e Construções Ltda, empresa brasileira, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 25.381.933/0002-88, com sede na Avenida República Riograndense n° 1700, Bairro Santos Dumont, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** MARCELLE LACERDA CARVALHO, brasileira, divorciada, bancária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 04173405785, expedida pelo DETRAN/RS em 27/08/2007, inscrita no CPF sob n° 000.629.990-36, residente e domiciliada na Av. Ibicui n° 470, Bloco A, ap 901, Bairro Ibirapuitã, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Autônoma com Alienação Fiduciária em Garantia do Pagamento do Preço, assinado em 01 de outubro de 2021, nesta cidade. **VALOR:** R\$205.767,50. **AV. FISCAL:** R\$205.767,50 em 13/01/2022. Guia de ITBI n°: SMF/17723/2022. **CONDICÃO:** Terreno destinado exclusivamente a receber a construção de edificações, por sua adquirente, destinada a moradia unifamiliar. Esc. Autorizada *Fluza*
31e6.a0e2.c757.2945.fc43.84cd.1add.1d6a.e586.7219
3938.89ef.eee5.308b.ff8a.6b9a.d698.df6a.9382.65d8
H.F.O. Prot.n°214257 em 07/02/2022 N.E.n°171210 Emol:R\$1.066,10. Selo: 0750.08.2100002.00247 R\$65,30; Selo: 0750.01.2100001.34032 R\$1,80.

R.5 - 33.110 - Alegrete, 18 de Fevereiro de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** O terreno acima descrito, constante da matrícula (R.04/33.110), com todas
Continua no verso...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE

OFICIAL REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI

Rua N° Sra. do Carmo n° 143, Centro - CEP: 97541-410

E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - Fone: (55) 3422-4230



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

(Livro N° 2)

Número 33.110

Folha 002v

Matrícula número: 33.110

Alegrete, 18 de Fevereiro de 2022

as suas características, medidas e confrontações, foi dado em **alienação fiduciária**. **DEVEDORA FIDUCIANTE: MARCELLE LACERDA CARVALHO**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 04173405785, expedida pelo DETRAN/RS em 27/08/2007, inscrita no CPF sob n° 000.629.990-36, residente e domiciliada na Av. Ibicui n° 470, Bloco A, ap 901, Bairro Ibirapuitã, nesta cidade. **CREDORA FIDUCIÁRIA: YOUNG INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa brasileira, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 25.381.933/0002-88, com sede na Avenida República Riograndense n° 1700, Bairro Santos Dumont, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Autônoma com Alienação Fiduciária em Garantia do Pagamento do Preço**, assinado em 01 de outubro de 2021, nesta cidade. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor Total da Dívida: R\$213.940,80; 1. Entrada no valor de R\$28.750,05, conforme descrito: a) R\$5.000,00 no dia 01/10/2021; b) R\$23.750,05 até o dia 10/01/2022; 2. Saldo no valor de R\$185.190,75, através de boleto bancário, em 08 parcelas anuais e consecutivas, sendo as primeiras 07 no valor de R\$23.149,00 e a última no valor de R\$23.147,75, sendo a primeira com vencimento em 01/10/2022, e as demais nos anos subsequentes. As parcelas não sofrerão incidência de juros. Todas as parcelas do preço serão corrigidas monetariamente, desde a presente data e até a de cada pagamento, pelo IPCA, publicado pelo IBGE; Em caso de inadimplência, incidência de juros moratórios de 1% ao mês, acrescido de correção monetária pela variação positiva do IGP-M(FGV) da data do vencimento até aquela em que venha a se efetivar o pagamento, além de multa de 2% sobre o total da parcela impaga atualizada; **Prazo de intimação:** No caso de mora superior a 30 dias no pagamento de qualquer das parcelas da dívida, de acordo com o art. 26, §1º, da Lei n° 9.514/97, a DEVEDORA/FIDUCIANTE será intimada a satisfazer, no prazo de 15 dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, com os acréscimos previstos no contrato, a, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$213.940,80.** Para fins do disposto no artigo 24, inciso VI, da Lei n° 9.514/97, as partes declaram que o valor estabelecido para fins de leilão será revisto na hipótese e na forma prevista neste Contrato. Este valor será corrigido monetariamente, pro rata die, desde a data do Contrato, pela variação do INCC/DI. Após concluída a construção da residência sobre o mesmo, o que se configurará tão somente após a comprovada conclusão física da construção e averbação da mesma perante a matrícula do imóvel, o valor do público leilão não será aquele estipulado no Contrato, mas sim o valor resultante da multiplicação do número de metros quadrados da área construída privativa da residência, pelo valor de R\$1.445,50, corrigidos monetariamente de acordo com a variação do CUB - Custo Unitário Básico - conforme publicado pelo Siduscon/RS (MÉDIO), desde a data do contrato, salvo caso seja inferior ao utilizado pelo**

Continua na fl. 03...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE
OFICIAL REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI
Rua N° Sra. do Carmo n° 143, Centro - CEP: 97541-410
E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - Fone: (55) 3422-4230



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número 33.110

Folha 003

REGISTRO GERAL

(Livro N° 2)

CNM 099275.2.0033110-08

Matrícula número: 33.110

Alegrete, 18 de Fevereiro de 2022

Sequência do(a) R.5

órgão competente como base de cálculo para apuração do ITBI. CONDIÇÕES:
As demais constantes no contrato ora registrado, arquivado neste Ofício.
Esc. Autorizada *Qua*

3938.89ef.eee5.308b.1f8a.6b9a.d698.df6a.9382.65d8

31e6.a0e2.c757.2945.fc43.84cd.1add.4d6a.e586.7219

H.F.O. Prot.n°214257 em 07/02/2022 N.E.n°171210 Emol:R\$1.066,10. Selo:
0750.08.2100002.00248 R\$65,30; Selo: 0750.01.2100001.34033 R\$1,80.

Av.6 - 33.110 - Alegrete, 24 de Janeiro de 2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM). Nos termos do artigo 235-A da lei n° 6.015/73 c/c os artigos 2° e 3° do Provimento 89/2019-CNJ, procede-se a esta averbação para constar que o presente imóvel possui o Código Nacional de Matrícula - CNM n° 09927.2.0033110-60. Esc. Autorizada *Qua*
H.F.O N.E.n° 174866 Emol:R\$54,10(Isento). Selo: 0750.04.1200002.03576 R\$4,40(Isento); Selo: 0750.01.2100001.698C5 R\$1,80(Isento). (Motivo isenção: AGNR)

Av.7 - 33.110 - Alegrete, 25 de Janeiro de 2023. CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA. Por requerimento, datado de 03 de outubro de 2022, acompanhado com a Certidão de Conclusão de Obra, Certidão de Existência de Prédio e Carta de Habite-se n° 083/2020, todas emitidas pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Alegrete, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição n° 51.239.83570/72-001, emitida em 18/11/2022, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição n° 90.012.30017/77-001, emitida em 11/11/2022, e ART n° 11727995, arquivados neste Ofício, averbo que a infraestrutura do Condomínio Residencial Montecarlo, constante da averbação n° 01 desta matrícula, foi totalmente concluída, e que a instituição de condomínio foi registrada, conforme R.14/32.612. Em virtude da conclusão da construção da obra da infraestrutura (Av.12/32.612), fica cancelada a averbação n° 01 desta matrícula. Esc. Autorizada *Qua*
C.B Prot.n° 218.904 em 28/12/2022 - Exigências Cumpridas em 23/01/2023 - N.E.n° 170784 Emol:R\$50,40 (Isento). Selo: 0750.04.1200002.03893 R\$4,40 (Isento); Selo: 0750.01.2100001.70214 R\$1,80 (Isento). Emolumentos e selos já cobrados na Av.12/32.612 (ato único), conforme Lei n° 6.015/77, art. 237-A, "caput" e §1°.

Av.8 - 33.110 - Alegrete, 28 de abril de 2025. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Retifica-se de ofício a averbação n° 06 desta matrícula, a fim de esclarecer que, por um lapso, constou erroneamente o número do CNM, sendo o correto 099275.2.0033110-06. Ficam inalterados todos os demais atos praticados na averbação acima referida. Esc. Autorizada *Qua*
P.P. N.E.n° 183169 Emol: Av. R\$52,00 (Isento) PED R\$6,90 (Isento). Selo: 0750.04.2400001.19016 R\$5,20 (Isento); Selo: 0750.01.2300004.54450 R\$2,10 (Isento). (Motivo: AGNR).

Av.9 - 33.110 - Alegrete, 28 de abril de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE
Continua no verso...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE
OFICIAL REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI
Rua Nª Sra. do Carmo nº 143, Centro - CEP: 97541-410
E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - Fone: (55) 3422-4230



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número 33.110

Folha 003v

REGISTRO GERAL

(Livro Nº 2)

CNM 099275.2.0033110-06

Matricula número: 33.110

Alegrete, 28 de abril de 2025

PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento assinado em 20 de março de 2025, nesta cidade, pela representante legal da credora, acompanhado da Certidão de Não Purgação da Mora, do Protocolo de ITBI Urbano pago nº 22639, e do Termo de Quitação da Guia de ITBI Urbano nº 22639, ambos expedidos pelo Município de Alegrete/RS, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante, MARCELLE LACERDA CARVALHO, já qualificada no R.05/33.110, sem que houvesse purgação da mora, fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária (R.05/33.110), YOUNG INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada. A credora fiduciária adquirente **deverá promover os leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **Valor da Dívida em 01/10/2021:** R\$213.940,80. **Valor da Avaliação Fiscal:** R\$213.940,80 em 26/03/2025. Esc. Autorizada JPB. P.P. Prot.nº229807 em 02/04/2025 N.E. nº 183169 Emol: Av. R\$549,80 PED R\$6,90. Selo: 0750.08.2300003.00670 R\$76,40; Selo: 0750.01.2300004.54451 R\$2,10.

Av.10 - 33.110 - Alegrete, 28 de abril de 2025. **CADASTRO MUNICIPAL.** Certifico que o imóvel acima descrito, constante desta matrícula, conforme Termo de Quitação da Guia de ITBI Urbano nº 22639, anexo ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, possui a **Inscrição Municipal nº 31.950.** Esc. Autorizada JPB. P.P. Prot.nº229807 em 02/04/2025 N.E. nº 183169 Emol: Av. R\$52,00 PED R\$6,90. Selo: 0750.04.2400001.19017 R\$5,20; Selo: 0750.01.2300004.54452 R\$2,10.

O referido é verdade e dou fé. Alegrete/RS, 28 de abril de 2025

Elaine Aliatti
[] Elaine Aliatti - Registradora
[] Jorge Tadeu Pillar Maggio - Substituto
[] Célia Maria Abreu Poletto - Substituta
[] Aline Soares da Silva - Esc. Autorizada

[x] Fátima Rosane de O. Severo - Esc. Autorizada
[] Patrícia Dias Saucedá - Esc. Autorizada
[] Gabrielle Freitas Prates - Esc. Autorizada
[] Chalini Pagnossin Guerra - Esc. Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão 6 Páginas..... R\$ 44,80
01 Busca em livros e arquivos..... R\$ 13,20
01 Processamento Eletrônico (por ato)..... R\$ 6,90
Selo Digital: 0750.01.2300004.54457;
0750.03.2300005.45294;
0750.04.2400001.19019;
Valor dos Selos: R\$ 11,50
Valor ISS: R\$ 1,95
Total: R\$ 78,35
Guia/Pedido 183169
Recibo: 221.626
Certidão da Matricula 33.110



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099275 53 2025 00011938 71

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE

Fátima Rosane de Oliveira Severo
Escriturante Autorizada